

PORTARIA Nº 257/2025 - Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Robson Augusto Cosme de Souza, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Robson Augusto Cosme de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor **Robson Augusto Cosme de Souza**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Turismo**, 01 (Uma diária) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Catolé do Rocha/RB, para **2ª Etapa do Campeonato de Mamute**, que acontecerá no dia 16 e 17 de março de 2025, na Praça Prefeito José Sérgio Maia com saída prevista para às **12h00am** (Doze horas) do dia **16 de março de 2025**, e retorno previsto para às **16h00min** (quatro horas) do dia **17 de março de 2025**, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:D26DD29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: